

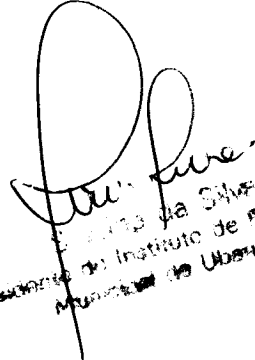


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>013/2014</b>
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42		03/02/2014
Valor..... R\$ 1.593.796,50		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 8º - I
<b><u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u></b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Resgate total dos recursos aplicado no fundo HSBC Ações Ibovespa Top (CNPJ 42.469.023/0001-9), conforme ofício IPMU nº 059/2014. Movimentação realizada conforme deliberação do Comitê de Investimento, na reunião ordinária do dia 03/02/2014. O valor do resgate será aplicado no fundo: HSBC FIC FI Ibovespa Regime de Previdência (CNPJ 11.232.995/0001-32).</p>		
<b>Proponente:</b>  SIRLEIDE DA SILVA PRESIDENTE DO IPMU CPF 1.33.339.578-76	<b>Gestor/autorizador:</b>  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Validade: 06/06/2014	<b>Responsável pela liquidação da operação em 04/02/2014</b>  SIRLEIDE DA SILVA PRESIDENTE DO IPMU CPF 1.33.339.578-76

  
Sirleide da Silva  
Presidente do Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba